



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 541, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das
atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº
86/GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores
Técnico Administrativos, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091,
de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
Educação, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

PORTARIA Nº 541
COMATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 27 07 10